Decreto Legislativo n.° 005/2022

Em, 03/06/2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Em função do Feriado do Dia 16 de Junho – Corpus Christi, fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 03/06/2022